

## SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA VACINAÇÃO INFANTIL CONTRA A COVID-19



A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que irá suspender, temporariamente, a vacinação infantil contra o Coronavírus a partir desta quarta-feira, 01/02/2023. A medida se faz necessária após o término dos estoques da Pfizer Baby na cidade.

A **Secretaria Municipal de Saúde** ainda não possui previsão de reabastecimento dos estoques da vacina. De acordo com informações,

no próximo final de semana, a Secretaria Estadual de Saúde enviará para os municípios as planilhas com os quantitativos de dose e datas de retirada dos novos imunizantes.

Assim que a Secretaria Municipal de Saúde receber as novas doses, reiniciará a campanha de vacinação na cidade. Vale ressaltar que a Pfizer Baby é destinada às crianças a partir de 06 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	07
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	12

**A PANDEMIA NÃO ACABOU**  
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

**SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO**

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.353 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Professor MG-1 e Professor MG-2.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal para prestar serviço na Administração Pública Direta, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, conforme os cargos e quantitativos indicados no Anexo I.

§ 1º Para a contratação mencionada no caput será utilizada a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, autorizado pela Lei nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022.

§ 2º O prazo da contratação será de até 30 de junho de 2023.

§ 3º O Poder Executivo poderá rescindir a qualquer tempo o contrato temporário, conforme a investidura e posse em cargos efetivos correspondentes, providos por concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Denominação	Quantidade
Professor MG-1	150
Professor MG-2 Língua Portuguesa	30
Professor MG-2 Matemática	30
Professor MG-2 Ciências	20
Professor MG-2 História	15
Professor MG-2 Geografia	20
Professor MG-2 Língua Inglesa	15
Professor MG-2 Arte	15
Professor MG-2 Educação Física	15
Professor MG-2 Estudos Turísticos	15

Saquarema, 01 de fevereiro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.481 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.428.260,47, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022;

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Administração, Receita e Tributação, no Fundo Municipal de Saúde e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema - IBASS no valor total de R\$ 4.428.260,47 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023.

Saquarema, 27 de janeiro de 2023  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
820	09.001.27.811.0002.2.204	3.3.90.39.99.00.00	170401	200.000,00	-
945	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	150000	266.496,54	-
1035	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.99.00.00	163500	540.000,00	-
1054	16.020.10.122.0015.2.194	3.3.90.30.17.00.00	150002	113.715,18	-
1085	16.020.10.301.0015.2.113	3.3.90.30.17.00.00	150002	115.395,95	-
1093	16.020.10.301.0015.2.143	3.3.90.30.17.00.00	150002	55.824,93	-
1100	16.020.10.301.0015.2.171	3.3.90.30.17.00.00	163500	343.951,57	-
1106	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.30.17.00.00	150002	98.099,67	-
1117	16.020.10.301.0015.2.205	3.3.90.30.17.00.00	150002	144.355,32	-
1125	16.020.10.301.0015.2.211	3.3.90.30.17.00.00	163500	115.590,78	-
1127	16.020.10.301.0015.2.213	3.3.90.30.17.00.00	163500	141.649,47	-
1132	16.020.10.301.0015.2.231	3.3.90.30.17.00.00	150002	114.431,76	-
1166	16.020.10.302.0015.2.118	3.3.90.30.17.00.00	150002	143.977,32	-

1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.03.00.00	163500	480.921,60	-
1183	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.30.17.00.00	163500	430.845,03	-
1192	16.020.10.302.0015.2.182	3.3.90.30.17.00.00	150002	147.085,47	-
1196	16.020.10.302.0015.2.184	3.3.90.30.17.00.00	150002	143.305,56	-
1204	16.020.10.302.0015.2.190	3.3.90.30.17.00.00	150002	132.195,06	-
1210	16.020.10.302.0015.2.214	3.3.90.30.17.00.00	150002	114.344,73	-
1225	16.020.10.304.0039.2.140	3.3.90.30.17.00.00	150002	100.000,00	-
1231	16.020.10.304.0039.2.144	3.3.90.30.17.00.00	163500	258.272,19	-
1245	16.020.10.305.0039.2.142	3.3.90.30.17.00.00	163500	227.502,36	-
1330	19.001.09.122.0014.2.091	3.3.90.39.99.00.00	180200	300,00	-
755	09.001.04.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	170401	0,00	200.000,00
941	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.96.02.00.00	150000	0,00	266.496,54
1021	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.17.00.00	163500	0,00	1.517.811,40
1030	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	163500	0,00	1.020.921,60
1036	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.92.19.00.00	150002	0,00	100.000,00
1099	16.020.10.301.0015.2.171	3.3.90.30.17.00.00	150002	0,00	1.322.730,93
1334	19.001.09.122.0014.2.131	3.3.90.39.37.00.00	180200	0,00	300,00
TOTAL:				4.428.260,47	4.428.260,47

Saquarema, 27 de janeiro de 2023  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 140 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Patricia Correa dos Santos, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades - CAT-C, da Escola Municipal Paulo Luiz Barroso Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 01 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 141 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Patricia Correa dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades - CAT-C, na Escola Municipal Professora Osiris Palmier da Veiga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 01 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## PORTARIA Nº 142

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Designar a servidora Elisangela Chaves Ramos, matrícula nº 907847-5, que exerce o cargo de Assessor Especial Adjunto de Desenvolvimento Social, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

como objeto o acréscimo de aproximadamente 58,08% (cinquenta e oito inteiros e oito centésimos de por cento), ao valor do Contrato firmado entre as partes em 31/08/2022.

**Valor do Acréscimo** R\$ 1.199.995,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

**Valor do Contrato com Acréscimo:** R\$ 3.266.070,00 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil e setenta reais).

### Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 26 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº 012/2023

**Processo Administrativo nº** 16.917/2022

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 085/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Machado e Cunha de Araruama Serviços de Sonorização LTDA ME – CNPJ nº 08.583.305/0001-85.

**Objeto:** Locação de trios elétricos, para atender as demandas do Carnaval de Saquarema de 2023 e demais eventos providos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 02 (dois) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

### Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 20 de janeiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº** 16.917/2022  
**Contrato nº** 012/2023.

**Objeto:** Locação de trios elétricos, para atender as demandas do Carnaval de Sa-

quarema de 2023 e demais eventos providos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema/RJ.  
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal como titular e André Luis Morgado Campos Barreiros – matrícula nº 960708, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de janeiro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 19.088/2022

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 104/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1.054 em favor da empresa JHL Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 48.282.080/0001-41, situada na Rua Major Felix Moreira nº 85, sala nº 202, Centro, Araruama/RJ, o item 6, no valor total de R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); da empresa RL Miranda Comércio em Geral e Serviços ME – CNPJ nº 31.134.719/0001-49, situada na Rua Major Felix Moreira, nº 73, sala 204, Centro, Araruama/RJ, o item 5 no valor total de

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 167/2022

**Processo Administrativo nº** 20.142/2021

**Referência:** Contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos de Nível Médio/Técnico e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - CNPJ nº 33.645.482/0001-96.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem

R\$ 1.665,00 (mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); e da empresa VITALI Comércio de Materiais de Escritório EIRELI - CNPJ nº 37.246.177/0001-82, situada na Rua dos Flamboyant, s/n, quadra 4, lote 23, Jardim Arco Íris, São Pedro da Aldeia/RJ, os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 52.702,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Saquarema, 25 de janeiro de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 19.088/2022**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 104/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1.054 em favor da empresa JHL Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 48.282.080/0001-41, situada na Rua Major Felix Moreira nº 85, sala nº 202, Centro, Araruama/RJ, o item 6, no valor total de R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); da empresa RL Miranda Comércio em Geral e Serviços ME – CNPJ nº 31.134.719/0001-49, situada na Rua Major Felix Moreira, nº 73, sala 204, Centro, Araruama/RJ, o item 5 no valor total de R\$ 1.665,00 (mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); e da empresa VITALI Comércio de Materiais de Escritório EIRELI - CNPJ nº 37.246.177/0001-82, situada na Rua dos Flamboyant, s/n, quadra 4, lote 23, Jardim Arco Íris, São Pedro da Aldeia/RJ, os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 52.702,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Saquarema, 25 de janeiro de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 22.956/2022**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 004/2023.

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em transporte coletivo para prestação de serviços de transporte escolar para estudantes universitários.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 566, em favor das empresas Sibelly Transportes LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.217.234/0001-00, o item 1, no valor total de R\$ 5.781.093,12 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, noventa e três reais e doze centavos), e em favor da empresa Duo Santos Comercio e Serviços LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.550.332/0001-33, os itens 2 e 3 no valor total de R\$ 23.757.888,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), o resultado da Licitação por Pregão Presencial nº 004/2023.

Saquarema, 31 de janeiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 22.360/2022**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/2023.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar das unidades de ensino – Creche, Pré Escolar, Ensino Fundamental e EJA – Durante o ano de 2023 do Município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1426, em favor das empresas CM Distribuidora, Serviço e Locações EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.081/0001-80, o lote 01 no valor total de R\$ 4.319.535,89 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos); o lote 02 no valor total de R\$ 6.952.220,26 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte

reais e vinte e seis centavos); o lote 04 no valor total de R\$ 1.978.647,21 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos); o lote 06 no valor total de R\$ 144.086,25 (cento e quarenta e quatro mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); o lote 07 no valor total de R\$ 4.654.686,11 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos); e o lote 08 no valor total de R\$ 229.352,57 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o valor total de todos os lotes de R\$ 18.278.528,29 (dezoito milhões, duzentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), e em favor da empresa Salute Serviços Terceirizados EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.501.204/0001-53, o lote 03 no valor total de R\$ 5.724.990,58 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) e o lote 05 no valor total de R\$ 1.529.991,75 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.254.982,33 (sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), o resultado da Licitação por Pregão Presencial nº 002/2023.

Saquarema, 31 de janeiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

**Processo Administrativo nº 19.349/2022**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 010/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE - CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

**Objeto:** Termo de concessão de uso real, como direito real resolúvel, do imóvel situado na rua Roberto da Silveira, lote B, Centro – Saquarema/RJ, que entre si fazem: 1) Município de Saquarema, como concedente, e 2) Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE, como con-

cessionário.

**Prazo de vigência:** 35 (trinta e cinco) anos.

**Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



VOCÊ CONHECE O  
**CRAS?**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## Ação Bandeira Azul

**Educação e Sensibilização Ambiental**  
em Parceria com o Projeto Albatroz

Além de abordar sobre o trabalho voltado à **preservação dos albatrozes** e petréis - aves marinhas, será abordado sobre o problema dos resíduos.

 04/02, de 10h às 15h

 **Praia da Vila**  
(próximo ao posto do Corpo de Bombeiros)

O **Projeto Albatroz** trabalha pela conservação de albatrozes e petréis. O Projeto Albatroz é patrocinado pela Petrobras por meio do Programa Petrobras Socioambiental.



2021 2030  
Década das Nações Unidas  
da Odeirosa Oceânica para o  
Desenvolvimento Sustentável





## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 16/2023

Acrescenta os artigos 169-A e 180-A à Lei Orgânica do Município de Saquarema.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Acrescenta os artigos 169-A e 180-A à Lei Orgânica do Município de Saquarema com as seguintes redações:

Art. 169-A Fica criado o Fundo Soberano da Saúde do Município de Saquarema, fundo especial de natureza financeira e contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes finalidades:

I - promover o desenvolvimento na área da saúde do município, por meio de uma política de investimentos estratégicos que possam garantir serviços de saúde de qualidade à população de Saquarema no longo prazo;

II - gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar a volatilidade e a instabilidade dos fluxos de arrecadação provenientes de indenizações pela exploração do petróleo e gás natural para garantir serviços de saúde de qualidade às gerações futuras.

Art. 180-A Fica criado o Fundo Soberano da Educação do Município de Saquarema, fundo especial de natureza financeira e contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com as seguintes finalidades:

I - promover o desenvolvimento na área da educação do município, por meio de uma política de investimentos estratégicos que possam garantir educação de qualidade à população de Saquarema no longo prazo;

II – gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar a volatilidade e a instabilidade dos fluxos de arrecadação provenientes de indenizações pela exploração do petróleo e gás natural para garantir educação de qualidade às gerações futuras.

Art. 2º Lei Complementar regulamentará

os Fundos Soberanos criados pela presente Emenda à Lei Orgânica.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 31 de janeiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

Vice Presidente.

Eisia Rangel de Freitas.

1º Secretário.

Ueverton Siqueira da Silva.

2º Secretário.



**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA - RJ

# O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**





# D.O.S

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano V • Nº 1094  
Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

### MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022


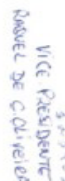




R\$ 1,00

#### DESPESA COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM EMPALHO PROCESSADAS	
	Jan/2022	Feb/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Ur. 12 Meses
Pessoal Ativo	637.124,72	775.682,98	800.580,71	793.276,64	756.006,89	793.770,79	789.283,27	761.526,57	791.289,40	746.270,79	741.541,71	1.791.708,48	10.102.750,61	124.637,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	632.231,21	645.155,07	642.282,08	609.880,15	610.005,47	604.514,01	644.882,14	607.615,54	605.147,76	600.130,50	602.803,49	1.506.480,81	8.312.301,87	0,00
Obrigações Patronais	4.893,91	130.527,91	142.697,83	137.795,33	101.306,78	100.798,37	129.522,62	139.510,02	130.135,23	101.142,28	129.340,27	254.432,27	1.990.005,82	124.637,71
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensãoista	15.600,80	15.600,80	15.600,80	15.600,80	14.789,64	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	200.376,92	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	12.962,91	12.962,91	12.962,91	12.962,91	12.141,33	12.749,72	12.749,72	12.749,72	12.749,72	12.749,72	12.749,72	12.749,72	166.549,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	34.427,77	0,00
Despesa com Pessoal Não Excedida Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	15.600,80	15.600,80	15.600,80	15.600,80	14.789,64	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	203.064,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Benefícios Vinculados	15.600,80	15.600,80	15.600,80	15.600,80	14.789,64	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	15.398,01	200.376,92	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	637.124,72	775.682,98	784.979,91	741.615,64	741.222,25	735.372,78	714.385,26	746.026,56	735.882,39	730.872,78	732.143,76	1.791.252,29	9.886.786,52	124.637,71
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>2.537.733.433,1</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
(I) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	99,99%
(I) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													2.537.633.433,10	0,00%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>													10.023.424,23	0,40%
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>													152.282.005,99	6,00%
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													14.4.639.405,69	6,70%
<b>LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>													137.026.805,39	5,40%

Fonte : Serviço de Contabilidade

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

 Oliveira Cesar Nunes  
 Manoel de Carvalho  
 Elisav R de Figueiredo  
 Wellington S da Silva  
 Manoel de Carvalho  
 Manoel de Carvalho

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEIDO DE SOUZA AZEVEDO  
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 14:59h

Anexo 1 do RGF





### MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Ult.12Meses
Obrigações patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês/Ano	Tipo de Registro	DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE		Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
		Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)		
		00	00	00	
		Total não Executado		00	

*Odinei Garcia Ramos*  
PRESIDENTE  
Mat.: 1605-1

*RUP*

*4334-2*  
VICE-PRESIDENTE  
RAQUEL DE OLIVEIRA

*4356-2*  
1ª SECRETARIA  
ELISIA R. DE FREITAS

*1604-1*  
2ª SECRETARIO  
WEVERTON S. DA SILVA

*Andréa Conceição Simões dos Santos*  
Assessora de Controle Interno  
Mat.: 1155-2

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 14:59h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

R\$1,00

RGF - Anexo 5 (LRF - art 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a) - (b) + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por insuficiência Financeira) (i) = (g - h)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (i)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (ii)</b>	5.678.859,2	24.748,1	0,0	67.652,1	0,0	5.535.439,2	0,0	0,0	5.535.439,2
<b>TOTAL (iii) = (i) + (ii)</b>	5.678.859,2	24.748,1	0,0	67.652,1	0,0	5.535.439,2	0,0	0,0	5.535.439,2
Recursos Ordinários	4.659.070,7	24.748,1	0,0	67.652,1	0,0	4.515.650,7	0,0	0,0	4.515.650,7
Outros Recursos não vinculados	1.019.788,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.019.788,5	0,0	0,0	1.019.788,5

 *Cláudio Augusto de Souza Azeredo*  
 *Gláucia de Oliveira*  
 *Gláucia de Oliveira*  
 *Gláucia de Oliveira*

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO  
 SIGFIS - Versão 2022      Data de Emissão: 30/01/2023 14:59h



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	2.537.733.433,1	
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.537.533.433,1	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	10.023.424,2	0,40 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	152.252.006,0	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	144.639.405,7	5,70 %
Limite de Alerta	137.026.805,4	5,40 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	5.535.439,2

Fonte : Serviço de Contabilidade

Nota :

*Odinei Carlos Ramos*  
 PRESIDENTE  
 Mat.: 1605-1

*3234-2*  
 VICE PRESIDENTE  
 RAQUEL DE C. OLIVEIRA

*3356-2*  
 1ª SECRETARIA  
 ELISIA R. DE FREITAS

*3604-3*  
 2ª SECRETARIO  
 WEVERTON S DA SILVA

*Andrea Conceição Simões dos Santos*  
 Assessora de Controle Interno  
 Mat. 1155-2

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 14:59h

Anexo 6 do RGF



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### INFORME

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1055, de 19 de março de 2010, torna público o preenchimento da vaga em aberto, a partir desta data para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no atual biênio representando a sociedade civil organizada a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saquarema (APRO-SA), tendo seus representantes o titular Peter Dam e suplente Fernanda Pontual Fracalanza, vaga decorrente da exclusão do Sindicato dos Produtores Rurais de Saquarema.

Saquarema, 31 de janeiro de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.



**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**ESPORTE LAZER TURISMO**  
SAQUAREMA - RJ

# Festival de Verão

Saquarema

Praça do Coração às 21h

## PIQUE NOVO

04  
Fev. Sáb



# Festival de Verão

Saquarema



Sábado 04/02

07h - Funcional

08h - Bodyboard

17h - Dança

Domingo 05/02

07h - Surf

